



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 13 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** memorando nº10/2016 da fiscalização, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar deslocamento da fiscal, Dr<sup>a</sup> Angelane Maria Frota Nepomuceno, para realizar viagem de fiscalização para os municípios de Amarante, Francisco Aires, Arraial, São Gonçalo, Jardim do Mulato, Santo Antônio dos Milagres, Regeneração, São Pedro do Piauí e Angical de 01 a 05 de fevereiro do corrente ano;

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 006/2013;

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Parágrafo Único** - Não serão pagas diárias para viagem ao município Francisco Aires, devido o mesmo, de acordo com a Lei Complementar nº 112/2001 fazer parte do região integrada de desenvolvimento de Teresina

Teresina, 27 de janeiro de 2016.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário